

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/04/2025 | Edição: 65 | Seção: 3 | Página: 80

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Pelotas/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## EDITAL CAP Nº 4/2025

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Núcleo de Gerenciamento de Concursos e Vagas, RETIFICA o EDITAL cap Nº 002/2025, Publicado em: 07/01/2025 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 70, conforme segue:

Onde se lê:

EDITAL CAP Nº 002/2025

PRORROGAÇÃO - EDITAL Cap Nº 020/2023

Leia-se:

EDITAL CAP Nº 004/2025

PRORROGAÇÃO - EDITAL Cap Nº 020/2023

**JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR**

Coordenador de Administração de Pessoal

**ÚRSULA ROSA DA SILVA**

Reitora da UFPEL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2025 | Edição: 4 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Pelotas/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## EDITAL CAP Nº 2/2025

### PRORROGAÇÃO - EDITAL CAP Nº 20/2023

Processo nº 23110.042041/2023-26

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal (CAP), em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal e do art. 12, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano, do prazo de validade do(s) seguinte(s) Processo(s) Seletivo(s), a contar do término do período de validade anterior.

| Cargo                                     | Edital de Abertura  | Edital de Resultado                                       | Primeira assinatura de contrato | Validade inicial até | Nova Validade - Prorrogação |
|---|---|---|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| Todas as áreas<br>PROFESSOR<br>SUBSTITUTO | Edital CAP Nº 020/2023<br>Publicado no DOU em: 26/10/2023 | Edital CAP Nº 002/2024<br>Publicado no DOU em: 16/01/2024 | 31/01/2024                      | 31/01/2025           | 31/01/2026                  |

Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior

Coordenador de Administração de Pessoal

**ISABELA FERNANDES ANDRADE**

Reitora da UFPEL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.